DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CNPJ: 44.556.207/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0027/2023 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 3,00M X 3,00M EM LINHA DUPLA COMPRIMENTO 12,00M CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTO A DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO NA ESTRADA MUNICIPAL URU 030 SOBRE O CÓRREGO GUAIUVIRA QUE INTERLIGA AO DISTRITO DA PRADINIA MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP E AO MUNICÍPIO DE REGINOPÓLIS/SP, PARA O MUNICÍPIO DE URU/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

O presente termo aditivo é firmado entre este **MUNICÍPIO DE URU**, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Telles, nº 461, nesta cidade de Uru, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 44.556.207/0001-12, doravante denominado "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBSON EDUARDO FORTE** e a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Professora Prosperina de Queiroz, n.º 1-17, Novo Jardim Pagani, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 58.285.420/0001-41, em diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por seu sócio proprietário Engº **MENOTE RODOLPHO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.100.054-9 SSP/SP e do CPF n.º 603.952.658-00 Rua Professora Prosperina de Queiroz, n.º 1-17, Novo Jardim Pagani na cidade de Bauru.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n°. 027/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a adequação a planilha descritiva do objeto do presente com acréscimos e supressões especificados conforme planilha readequada em apenso (Anexo I), aos itens 7.3 (defensa metálica) com o acréscimo de 22,00 metros, já por outro lado conforme também previsto a supressão parcial de 1,00 ud/mês de locação de container tipo depósito – área mínima de 13m80 e a supressão integral dos itens 1.2 de 3,00 ud/mês de banheiro químico modelo standard com manutenção conforme exigências da CETESB, 5.3 de 420,00 m² de imprimadura betuminosa impermeabilizante, 5.4 420,00 m² imprimadura betuminosa ligante, 5.5 16,80m³ de camada de rolamento CBUQ GRAD C com dop e 5.6 24 m² sinalização horizontal acrílica base de água.

CNPJ: 44.556.207/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:
Em decorrência das alterações promovidas na planilha original resultantes dos acréscimos e supressões relacionados na planilha readequada o valor total da obra que era de R$851.983,90 (oitocentos e cinqüenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) passa à ser de R$868.243,15 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de procedimento entabulado a fim de suprir as demandas na execução do objeto do contrato nº 027/2023, denotando orientação do Departamento Jurídico e amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal de Uru, em 28 de junho de 2023

ROBSON EDUARDO FORTE:29525602850
Assinado de forma digital por ROBSON EDUARDO FORTE:29525602850
Dados: 2023.07.06 09:35:49 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MENOTE RODOLPHO
Data: 28/06/2023 14:50:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal
Contratante

ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
MENOTE RODOLPHO
Contratado